

Publicado no D.O.E. nº 9174  
Dia 27 / 03 / 14



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Sit nº 10588

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 427/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LAPA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N° 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.**

**PROTOCOLO SOB N° 11.222.265-0**

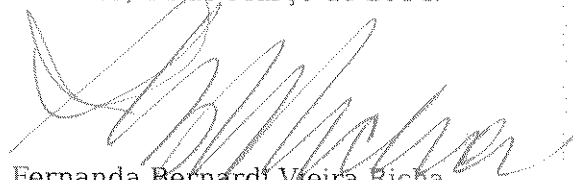
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso I - Da Concedente, alínea "b".

2. A alínea "b", inciso I, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

"b - fica instituída a Técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº **428.200.739-72**, responsável pela fiscalização e acompanhamento, bem como a emissão de pareceres parciais e final com o consequente Termo de Objetivos Atingidos".

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 24 de Março de 2014.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social